

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de Julho de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, órgão requisitante:

Unidade Orçamentária: 0101- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 01 031 0001 2.033 – Qse – Salário Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Garrafão do Norte - PA, 22 de Julho de 2025.



Manoel Valter Almeida de Lima
Secretário de Educação